

Ministro da Cidadania, Sr. Ronaldo Vieira Bentes, para acompanhar a situação de emergência nos referidos Municípios e as ações de entrega humanitária do Governo do Estado as famílias vítimas das enchentes do Rio Jari. No período de 24 a 27 de abril de 2022.

- **Claudio Morais Silva Junior** – Assessor Técnico de Comunicação

- **Criles Monteiro Ramos** – Assessor de Jornalismo Institucional

- **José Vitório de Mattos Barreto** – Motorista Oficial

Macapá-AP, 27 de abril de 2022.  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2022-0429-0008-7708

#### **PORTARIA Nº 026/2022 – SECOM**

O Secretario de Estado da Comunicação, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 028/2022-CCOM/SECOM

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, com objetivo de realizar cobertura jornalística da inspeção de plantio que estão recebendo a implantação do projeto de irrigação de cultivares pré-existente, na região do referido Município, realizadas pelos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR. No dia 22 de abril de 2022.

- **Werverton Brito Façanha** – Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 27 de abril de 2022.  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2022-0429-0008-7711

## **Secretaria de Administração**

### **EDITAL Nº 106/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário Nível Médio, relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso na condição de pessoa com deficiência, para participarem da Avaliação por Equipe Multiprofissional, de caráter terminativo, nos termos dos itens 5.17 e 5.17.4 do Edital de Abertura, conforme instruções a seguir:

#### **1. DA AVALIAÇÃO**

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para Avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às

vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante do cargo pleiteado, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.

1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.17.4 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

1.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 5.21 do Edital de Abertura.

1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

1.12 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente em formulário específico junto a Secretaria de Estado da Administração, endereçados a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

## 2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 29 de abril de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

## EDITAL Nº 106/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

### ANEXO ÚNICO

DATA: 10/05/2022		
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
7	IVANILDO SOARES DE MATOS	08:00
8	REGIS MADEIROS DA SILVA	08:10
9	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	08:20
10	JOAO BATISTA AGUIAR	08:30

DATA: 11/05/2022		
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
11	LUIZ PAULO LIMA FARIAS	08:00
12	ALESSANDRO DE SOUZA DUARTE	08:10

DATA: 11/05/2022		
CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
2	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	08:20

HASH: 2022-0429-0008-7742

### **EDITAL Nº 107/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.

1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

## 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
- b) Teste de abdominal supra;
- c) Teste de Salto em Altura;
- d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

### 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA

2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:

- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra.

2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.

2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.

### 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS

2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
- b) Feminino - 15 (quinze) repetições.

2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

### 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.

2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;

2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);

b) Feminino - Altura de 1m (um metro).

2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.

2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;

2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;

2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;

2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;

2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;

b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.

2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:

a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.

b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.

c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

### 3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário

específico.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 3.1.

3.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.

3.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva fase, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.6 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.

#### 5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 31/05/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 01/06/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 29 de abril de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

**EDITAL Nº 107/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
15	ALEXANDRE DA SILVA BORGES
16	ANDREW GONCALVES DA COSTA
17	CLEVERSON ALBERTO DA COSTA BAIA
18	BRUNO SERGIO DE BARROS

<b>CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
3	ELAYNE LIMA COSTA

<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
117	FRANCIS DILSON SA NEGREIRO
118	FREDSON ROCHA COSTA
119	THIAGO BATISTA DE ARAUJO
120	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA
121	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO
122	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA
123	COSMO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
124	BRUNO ALEIXO CONCEICAO DE SOUZA
125	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU
126	CAIO TACITO MENDES CARDOSO
127	EDSON DOS SANTOS FREITAS
128	ELENILSON BASTOS LOBATO
129	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA
130	GEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS
131	CAIO THOMAZ CARRIJO
132	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO
133	FILIPE SOUZA CARVALHO
134	JOAO ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA
135	JOHN KIN DA SILVA
136	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA
137	SILVIO MOREIRA DE FREITAS
138	JOAO FELIPE SANDIM DA SILVA FURTADO
139	ANTONIO ARINALDO SILVA GUIMARAES
140	MESSIAS CARDOSO DE SOUZA
141	RENAN TEIXEIRA BAIA
142	EBER CAINA LIMA LUCAS
143	RODRIGO SILVA MATOS
144	DARLON CORREA DE SOUSA
145	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES
146	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO
147	BRENO MARQUES PAVAO

148	MAX VILHENA BARBOSA
149	LUIZ SERGIO MARTINS CARDOSO
150	FELIPE RIBEIRO FERREIRA
151	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
152	CRISTIAN MARCOS TRINDADE NUNES
153	EDMILSON DO NASCIMENTO MACIEL JUNIOR
154	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
155	ELEANDRO GOMES PICANCO
156	TIAGO CARMO DE SOUZA
157	MAURICIO BARBOSA DA SILVA
158	RAILSON AMANAJAS ALMEIDA
159	WANDERSON CARLOS GUERRA SANTOS
160	RENATO DA GAMA DE SOUZA
161	FABIO RAMOS ARAUJO
162	FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES
163	FELIPE BARROS DE SALES
164	ADRIANO PINTO DA COSTA
165	ELIEIS PANTOJA MEDEIROS
166	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR
167	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM
168	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES
169	JOSE AMIZADAY SOARES MIRANDA
170	MARCELO VICTOR BARROS DA SILVA
171	CARLOS VINICIUS DE ANDRADE
172	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA
173	ELY CARLOS ANDRADE NONATO JUNIOR
174	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
175	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
176	SERGIO BRENO BRAZAO BRITO
177	ALAEELSON ALVES BATISTA
178	EVERTON BARRIGA NOBRE
179	DANIEL FERREIRA CORREA
180	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS
181	THIAGO BRAWNNY PINHEIRO DOS SANTOS
182	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO
183	MARCUS BRENDON BARBOSA FARIAS
184	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS
185	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
186	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
187	LUCAS SILVEIRA DE ALMEIDA
188	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS(D)*
189	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA
190	WILDISON FURTADO PANTOJA
191	PAULO VITOR LIMA ALVES
192	DEIVE VILHENA NUNES
193	WELLINGTON DO NASCIMENTO MORAES
194	LUIS HENRIQUE AROUCHE
195	BRENDO SANTOS MONTEIRO
196	LUIZ HENRIQUE PORTUGAL CORREA
197	DARLIELSON ALVES TAVARES
198	RILDON COSTA CARDOSO

199	LUCIANO SANTOS RODRIGUES
200	KENNEDY ANDERSON DA ROCHA DE SOUZA
201	RENAN GONCALVES DE ARAUJO
202	KELVIN BRENNER DA COSTA CORTES
203	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA
204	EDPO MARTINS NEVES
205	MARCIO DOS SANTOS NEGREIROS
206	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA
207	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES
208	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES
209	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA
210	LUCIVAN DIAS DA SILVA
211	EULAN RODRIGUES DE SOUSA
212	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES
213	PHYLIFE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO
214	SHAYMON DE MIRANDA COSTA
215	CARLOS EFRAIN COSTA DE VASCONCELOS
216	ANDERSON MENDES OLIVEIRA
217	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CUNHA
218	AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA
219	BRUNO EDUARDO DA SILVA
220	BRUNO PICANCO DO CARMO
221	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
222	MURILO LIMA DE SOUZA
223	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA
224	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA
225	TIAGO LEANDRO CAVALCANTE E SILVA
226	WILSON PONTES NETO DOS REIS
227	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS

\*Candidato empossado na condição de pessoa com deficiência, conforme Edital nº 105/2022 - RESULTADO DE POSSE, de 21 de março de 2022, publicado no DOE nº 7.630, de 21 de março de 2022.

<b>CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
23	NATALIA DA COSTA GONCALVES
24	VANESSA SENA FIGUEIREDO
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL
26	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO
27	CARINA FERREIRA COSTA
28	ARIANE FARIAS LEAL
29	TAYNA SOUZA RODRIGUES
30	ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS
31	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO
32	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA DE LIMA
33	ZILANDA BARATA LOPES
34	JESSIKA PAMPLONA MENDES
35	LIVIA MARQUES DOS SANTOS
36	NUBIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA
37	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS
38	CRISTIANE CAVALCANTE MACIEL

39	ELEN JIANE ALVES PEREIRA
40	EDIANE RODRIGUES PIRES
41	LORENA NUNES DA SILVA
42	MARIANA RIBEIRO BARROS
43	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA
44	MICHELLE TELES MONTELES
45	SILVIA THAIS RODRIGUES COUTINHO
46	SAMARA GEMAQUE SUSSUARANA
47	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
48	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA
49	DEISYANE BEZERRA DE ALMEIDA
50	AYNNA RAIRA LIMA DE SOUSA

HASH: 2022-0429-0008-7744

**PORTARIA Nº 230/04-2022-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RAIMUNDO BITTENCOURT DA SILVA 0043.0197.2319.0018/2022	0091730-3-01	14/02/2008 a 13/02/2013	01/06/2022 a 30/06/2022 01/09/2022 a 30/09/2022 01/12/2022 a 30/12/2022

Macapá-AP, 28 de abril de 2022  
Astrid Maria dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0429-0008-7716

**PORTARIA Nº 231/04-2022-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CRISTINA COELHO MONTEIRO 130101.0077.1038.1339/2022	0063333-0-01	24/09/2016 a 23/09/2021	01/06/2022 a 30/06/2022 03/10/2022 a 01/11/2022 02/10/2023 a 31/10/2023

Macapá-AP, 29 de abril de 2022  
Astrid Maria dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0429-0008-7714